



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 408/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÁRIO DIAS RIBEIRO, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, Matrícula: 20230910, CPF nº 759.779.904-72, e **RAEDSON JONES DA SILVA LIMA**, Secretário Executivo Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, matrícula: 2022353, CPF nº 094.337.024-84, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) JOSE PETRONIO FIALHO 09835091404, CNPJ nº 32.183.510/0001-38, **Contrato Nº 000103/2025**;
- b) ALCIDES SOARES FERNANDES FILHO 10017162483, CNPJ nº 27.039.010/0001-97, **Contrato Nº 000104/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE CATAVENTO, BOMBAS SUBMERSAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de junho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito